



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 93/2022

Projeto de Lei nº 91/2022

DENOMINA TRAVESSA HENRIQUE UEBEL NO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Henrique Uebel a travessa A, localizada entre as Ruas Isidoro Neves e Voluntários da Pátria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 5 de dezembro de 2022.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Bode
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário